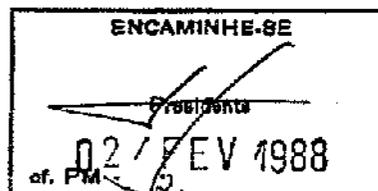




INDICAÇÃO N.º 10.546

Substituição, no itinerário de linhas de ônibus, da Rua Conde do Parnaíba pela Av. Henrique Andrés.



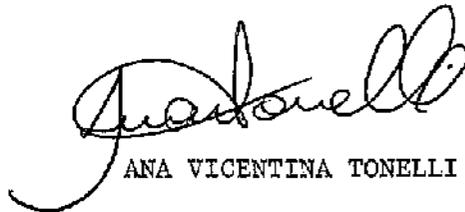
Diversas linhas de ônibus urbanos têm em seu itinerário a Rua Conde do Parnaíba. No entanto, muitas pessoas que se destinam ao Velório Municipal, Cemitério da Saudade, consultórios médicos, laboratórios e hospitais se obrigam a fazer uma grande caminhada para atingir esses locais, de vez que os ônibus as deixam distantes (quando sobem a artéria mencionada).

Como forma de solucionar essa dificuldade, poderia a Rua Conde do Parnaíba ser retirada do itinerário, prolongando as linhas até a Av. Henrique Andrés, por qual os coletivos passariam.

Assim,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a determinação de providências, conforme julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor competente da Administração, visando adotar a sugestão acima exposta.

Sala das Sessões, 02.02.88


ANA VICENTINA TONELLI

ns